

DECRETO NE Nº 763, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$567.246.184,23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, e no art. 17 da Lei nº 24.945, de 2 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$567.246.184,23 (quinhentos e sessenta e sete milhões duzentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$566.966.314,00 (quinhentos e sessenta e seis milhão novecentos e sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$279.870,23 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 763, de 29 de outubro de 2025)

(registrado no Siafi/MG sob o número 160)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

	R\$
1071.06122705-2.417-0001-3191-0-10.1	24.771,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO	
1101.14122705-2.417-0001-3190-0-10.1	64.561,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	2.765.672,00
1251.06181137-2.061-0001-3390-0-10.7	15.824.000,00
1251.06181137-4.365-0001-3190-0-10.1	45.337.741,00
1251.06181137-4.365-0001-3191-0-10.1	6.474.525,00
1251.06181137-4.365-0001-3390-0-10.7	15.169.970,00
1251.06181137-4.374-0001-3190-0-10.1	2.383.906,00
1251.06181137-4.374-0001-3191-0-10.1	19.251.096,00
1251.10302135-2.060-0001-3190-0-10.1	9.620.072,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	254.870,23
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	25.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364026-4.089-0001-4490-0-10.1	50.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-15.1	450.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	567.246.184,23

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

	R\$
1071.06122705-2.417-0001-3390-0-10.7	24.771,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO	
1101.14122705-2.417-0001-3390-0-10.7	64.561,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	3.900.838,00
1251.06122705-7.010-0001-3390-0-10.7	9.986.577,00
1251.06181046-4.372-0001-3190-0-10.1	2.332.441,00
1251.06181137-2.061-0001-3190-0-10.1	16.966.022,00
1251.06181137-2.061-0001-3191-0-10.1	15.028.466,00
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-10.7	12.895.484,00
1251.10302135-2.060-0001-3390-0-10.7	14.124.267,00
1251.12361136-2.058-0001-3190-0-10.1	2.210.164,00
1251.12361136-2.058-0001-3191-0-10.1	3.636.030,00
1251.12362136-2.059-0001-3190-0-10.1	4.973.794,00
1251.12362136-2.059-0001-3190-0-10.1	3.318.923,00
1251.12362136-2.059-0001-3191-0-10.1	27.453.976,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364026-4.089-0001-3390-0-10.1	50.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	450.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	566.966.314,00

29 2142042 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 28/10/2025:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em atenção à decisão proferida, nos autos do processo judicial nº 3068807-24.2014.8.13.0024, ANULA os efeitos do ato de nomeação de ANGELA RODRIGUES PEREIRA, MASP 369.839-6, para o cargo de Delegado de Polícia, publicado em 24 de janeiro de 2015.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições constitucionais, considerando que em 2020 havia restrições determinadas pela Pandemia do Covid-19, nos termos da Lei nº 13.406, de 20/12/1999, concede a "Medalha José Vargas da Silva", às seguintes personalidades, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Mineira:

1	José Antônio Soares	Coronel
2	Lucio Emílio do Esp. Santo	Coronel
3	Sebastião Lucas Filho	Coronel
4	Claudionor Morais Filho	Coronel
5	Jose Martinho Teixeira	Coronel
6	Luiz Vitor Soares	Coronel
7	Jackson Antônio de A. Oliveira	Coronel
8	Luiz Marcos Curcio	Coronel
9	Antonio Luiz de Andrade	Coronel
10	Weufale Eustáquio Diniz	Coronel
11	Josevar Gonçalves	Coronel
12	Mauricio Moura	Coronel
13	Jose Joaquim da Costa	Coronel
14	Marcos Flávio de Castro Vale	Coronel
15	Walter Araújo de Freitas	Coronel
16	Cícero Monteran	Coronel
17	José Carlos Benevides	Coronel
18	Fernandes dos Santos Costa	Coronel
19	Nilton Fábio Neves	Coronel

20	Nélia Sebastião Lemos	Coronel
21	Adilson Batista da Silva	Coronel
22	José Amauri dos Reis	Coronel
23	Edson Salomão Silva	Tenente-Coronel
24	Marco Aurélio de Carvalho	Tenente-Coronel
25	Marcos Angelo Vieira	Tenente-Coronel
26	Lindolfo do Carmo de Moraes	Tenente-Coronel

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e da Lei Complementar nº 68, de 24 de julho de 2003, TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA , MASP 1615336-3, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, código 657-AE04, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

retifica o ato de promoção de KENIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA, MASP 457.947-0 , da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 01/08/2020: onde se lê "com efeitos a partir de 06/07/2020", leia-se "com efeitos a partir de 30/11/2018, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5002949-28.2022.8.13.0607".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-EMATER, em prorrogação, de 1/1/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2025, para regularizar situação funcional:

VERUSKA VEZZARO/MASP 1.377.010-2 ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL/ADES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

autoriza , nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ausentar-se integralmente do país, no período de 02/11/2025 a 07/11/2025, para participar do Congresso Mundial de Cidades Inteligentes - Smart City Expo World Congress e do Workshop "Moldando uma Nova Era de Cidades Inovadoras - Impulsionada por IA", em Barcelona/Espanha, com ônus para o Estado:

TIAGO AROEIRA MARLIERE, MASP 1.319.382-6, SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL HEMOMINAS Nº 01/2024, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s). O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .		
---	--	--

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ISABELA NOBRE SOUZA BORGES**, MASP 1365384-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100720 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA FERNANDA CARVALHO RIBEIRO LOQUE**, MASP 1.276.640-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1100107 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1615336-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE11001353 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1100141 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA FERNANDA CARVALHO RIBEIRO LOQUE**, MASP 1.276.640-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1100141, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **Laura Maximiliano Rodrigues**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE11001353, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1100107, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISABELA NOBRE SOUZA BORGES**, MASP 1365384-5, diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100720 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 AE1100720 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CHRISTIANE DA SILVA FIRMINO**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100432, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/9/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ARIADNE FERNANDES MARINHO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100432, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANE DA SILVA FIRMINO**, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100432 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 26/9/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARIADNE FERNANDES MARINHO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100432, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **WILTON NEY MARTINS**, MASP 1095796/7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100413 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WILTON NEY MARTINS**, MASP 1095796/7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100100 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL NANNY ALVES FERREIRA**, MASP 16147787, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102885 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 09/10/2025.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100486 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/10/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FELIPE MELQUIAS OTONI SILVA**, MASP 1479061-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100404 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/10/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARINA KLEINHAPPEL ANDRADE**, MASP 1277777-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100328 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 27/10/2025.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA MARA FIDELIS**, MASP 1381224-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101321 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA MARA FIDELIS**, MASP 1381224-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101321 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/10/2025, a prorrogação da disposição de **MAURO MARQUES KOBEL**, MASP 384684-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Aiuruoca - Unidade S.U.S Aiuruoca, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/10/2025, a prorrogação da disposição de **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, MASP 365763-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem - Unidade S.U.S Contagem, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

*no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/10/2025, a prorrogação da disposição de **RODRIGO OTAVIO BRAGA**, MASP 297200-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ituiutaba - Unidade S.U.S Ituiutaba , pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

*no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2026.

*no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/01/2025, a prorrogação da disposição de **TALITHA ROSÁLIA CAMPOS VENERÓS DE ASSIS**, MASP 1144335-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025*Replicado em virtude de incorreção no ato original

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/01/2025, a prorrogação da disposição de **PATRICIA DE ALMEIDA PEREIRA**, MASP 1178176-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao Tribunal Regional Eleitoral da 252ª Zona Eleitoral - São Francisco, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, de 29/09/2025 a 31/12/2025, com ônus para o cessionário:

THALLÉS GONÇALVES DE MELO, MASP 1380427-3, ANE2E, ADM. 1.

*usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autORIZA**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **Laura Maximiliano Rodrigues**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AE1100141, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria do Gabinete da Advocacia-Geral do Estado.

*Replicado em virtude de incorreção no ato original

29 2142056 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 11/2024 (Processo SEI nº 1520.01.0001229/2023-04), com extrato publicado no Diário Oficial em 28/12/2024, bem como no Parecer Núcleo Técnico COGE /COGE nº 189/2025, ABSOLVE os servidores Nilson Pereira Borges, Masp 1.476.452-6, à época dos fatos recrutamento amplo, ocupante do cargo em comissão de Diretor-Geral do IDENE, admissão 1, atualmente desligado; Onésimo Diniz Moreira, Masp 1.488.789-7, à época dos fatos recrutamento amplo, ocupante do cargo em comissão de Diretor-Técnico do IDENE, admissão 1; e Leandro Patrício Pereira Lima, Masp 1.310.306-4, servidor ocupante de cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES disponibilizado para o IMA, admissão 2, à época dos fatos Gerente de Inclusão Produtiva do IDENE.

Nos termos do art. 27, §2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e advogados Sr. Edmar Pinto de Assis, OAB/MG nº 204.135, Sr. Cássio Antônio dos Santos, OAB/MG nº 225.978 e Sra. Amanda Bicalho Fernandes, OAB/MG nº 167.727. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

29 2141935 - 1

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, de que trata a Lei nº 18879, de 27/5/2010 à servidora **DANDARA BISPO PIMENTA**, Masp 1394408-7, a partir de 26/10/2025.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

29 2141627 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

ATO ASSINADO PELO EXCELENTESSIMO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Promoção trintenária (cumprimento de decisão judicial). O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e